



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 10/71

De 6 de abril de 1971

Concede licença, em prerrogação, ao suplente de vereador em exercício, senhor Alvaro Waldemar Colino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 5 de abril de 1971, com a aprovação do requerimento número 81/71, faz publicar o seguinte a

A T O :

Artigo único - São concedidos, em prerrogação, a contar de 5 de abril de 1971, 30 (trinta) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de abril do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).


José Alberto Gonçalves
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurípedes Ancelmo
Diretor Geral